

**DECRETO N. 2.348, DE 07 DE AGOSTO DE 2015*****Dispõe sobre a alteração da denominação dos logradouros públicos municipais que especifica.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento de urbanização e aceitação de logradouro público no plano urbanístico do bairro Boracéia,

**CONSIDERANDO** que as ruas já são reconhecidas pela população há vários anos, o que justifica a oficialização dos nomes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a denominação de logradouros públicos conforme pleiteado nos autos do Processo Administrativo n. 5780/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os logradouros públicos municipais localizados no bairro Boracéia, abaixo relacionados, passam a receber as seguintes denominações:

I – Rua Aprovada 298, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Engº José de Menezes Berenquer;

II – Rua Aprovada 299, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Maestro Juan Serrano;

III – Rua Aprovada 301, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua José Costa;

IV – Rua Aprovada 303, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Mário Schemberg;

V – Rua Aprovada 307, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Fernando Pessoa;

VI – Rua Aprovada 308, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua José Mascarello;

VII – Rua Aprovada 309, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Dr. Oswaldo dos Santos Soares;

VIII – Rua Aprovada 310, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Merlin Júnior;

IX – Rua Aprovada 312, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor;

X – Rua Aprovada 313, loteamento Balneário Mogiano - Bairro Boracéia – para Rua Comendador Lino Frescht.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 07 de agosto de 2015. (PA n. 5780/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**